



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 528

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 41/2019

Nome do Servidor(a): CRISTIANA AMARAL DA SILVA		Matrícula do servidor: 264		
Cargo/Função: ENFERMEIRA		Setor: SAÚDE		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 22098	Nível escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
CPF.: 025.631.659-70	RG.: 7.725.606.7	Nº conta p/ depósito: 16.972-2		
Endereço: Rua Ivaiporã, 263- centro - Jardim Alegre		Nº diárias:	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Fone: 43-3472-0649 cel.: E-mail: cisivaipora@hotmail.com		1 alimentação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			TOTAL GERAL	R\$ 50,00
Origem da viagem: Ivaiporã		UF:	Destino da viagem: Curitiba	
			UF: PR	
Data da saída: 15/12/2019	Hora da saída:	Data do retorno: 15/12/2019	Hora do retorno:	
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> Carona			Veículo/Órgão informar modelo e placa:	
Descrição Objetivo da viagem: Alimentação para viagem para participar de evento Imersão Envelhecer com Saúde no Paraná que será organizado pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA).				
Nº do Ato : 41/2019	Data do Ato: 13/12/2019	Nº da lei de concessão de diária: 10/2017	Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO				



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 528

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Assinatura do Servidor/Carimbo

Ivaiporã/Pr, 13 de dezembro de 2019.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim () Não ()

Nilda Batista da Silva
Coordenadora do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 528

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 108/2019

Inexigibilidade Nº 72/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 72/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 72/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VIACAO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, no valor de R\$ 2.228.742,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 528

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 109/2019

Inexigibilidade Nº 73/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICOS NA AREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2019, NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 73/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 73/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.907.066/0001-07, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 528

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 110/2019

Inexigibilidade Nº 74/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA NAREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE EM GERIATRIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 74/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 74/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 528

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 111/2019

Inexigibilidade Nº 75/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 75/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 75/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 528

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2019

Inexigibilidade Nº 76/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 76/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 76/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.243.418/0001-98, no valor de R\$ 2.132.712,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e doze reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**